



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 413/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 93, § 1º, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020 e Ofício nº 228/2021, de 09/09/2021, **INTERROMPE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida pela Portaria Nº 261/2021, de 30/06/2021, do servidor **CRISTIAN ESTANISLAU MONTEIRO SILVA**, matrícula: 1125, classe: “B”, cargo: Operário, a contar de 04/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de outubro de 2021.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL


Registre-se e Publique-se
Em: 04/10/2021.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04/10 / 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA

